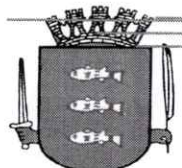


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 18/03/2025
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 182/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/03/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **criação de leitos de retaguarda para pacientes paliativos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS em Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a criação de leitos de retaguarda para pacientes paliativos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS em Marechal Deodoro. Para atender a uma necessidade crescente na área da saúde, especialmente considerando o aumento da longevidade da população e as demandas específicas de cuidados médicos e humanizados para pacientes em estágio terminal ou com doenças crônicas avançadas.

Pacientes em cuidados paliativos demandam atenção médica especializada e contínua, visando à promoção de qualidade de vida, alívio da dor e sofrimento, além de suporte psicológico e emocional para os pacientes e suas famílias. A criação de leitos de retaguarda permitirá a desospitalização de pacientes, com a garantia de que eles receberão cuidados de qualidade em ambiente adequados às suas necessidades, evitando a sobrecarga das emergências e leitos destinados a tratamentos curativos.

A criação desses leitos garantirá que as pessoas que se encontram em fase terminal ou com doenças em estágio avançado tenham condições dignas e humanas de ser tratadas mais próximo possível do seio familiar. A Política Nacional de Cuidados Paliativos, regulamentada pela Portaria MS nº 1.802, de 2015, prevê a necessidade da criação de leitos específicos e serviços dedicados ao cuidado paliativo no Sistema Único de Saúde. Representa um passo importante para a garantia de um atendimento de saúde mais justo, eficiente e humanizado, alinhado às diretrizes do SUS e às necessidades da população que enfrenta o sofrimento relacionado a doenças crônicas avançadas e à terminalidade da vida.

Marechal Deodoro/AL, 18 de março de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva